

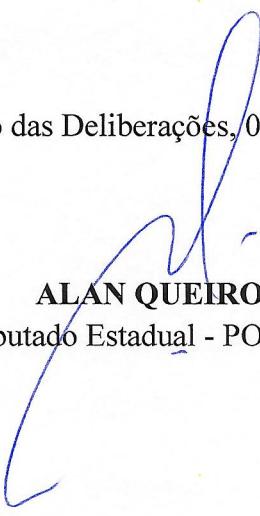


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|  |  |           |           |
|--|--|-----------|-----------|
| PROTOCOLO  |  | INDICAÇÃO | Nº 358/23 |
| AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS  |  |           |           |
| <p>Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos profissionais em Imagem Pessoal; Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitaria; Psicultura e Frigorífico, no âmbito do município de Guajará-Mirim.</p> |  |           |           |

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos profissionais em Imagem Pessoal; Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitaria; Psicultura e Frigorífico, no âmbito do município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2023.

  
ALAN QUEIROZ  
Deputado Estadual - PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO                                       |  | INDICAÇÃO | Nº 358/23 |
|---|--|-----------|-----------|
| AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS |  |           |           |
| <b>J U S T I F I C A T I V A</b>                |  |           |           |

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Existe uma carência no mercado de trabalho de profissionais em Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitaria; Psicultura e Frigorífico; Design de Sobrancelha; Automaquiagem e Penteados, no âmbito do município dos municípios rondoniense. Tais cursos capacita os cursistas para ter uma profissão atual ou para empreender o próprio negócio.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos profissionais em Imagem Pessoal; Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitaria; Psicultura e Frigorífico, no âmbito do município de Guajará-Mirim.

Insta ainda, dizer que, unidades móveis profissionalizantes possibilitar fortalecer e expandir a educação profissional, para que o cidadão tenha a oportunidade de fazer a diferença nas empresas com mão de obra qualificada ou abrir o seu próprio negócio.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2023.

ALAN QUEIROZ  
Deputado Estadual - PODEMOS